



Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

Fone: (62)3385-1225

Portal: camarasantafedegoias.go.gov.br

Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 Setor Residencial Boa Vista – Santa Fé de Goiás

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º, do art. 31 da Constituição Federal de 1988 c/c o § 3º, do art. 79 da Constituição Estadual e, considerando que o Supremo Tribunal Federal decidiu no julgamento do Recurso Extraordinário nº 848.826 (Tema 835), que compete à Câmara Municipal de Vereadores o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, faz saber que encontram-se à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as Contas de Gestão de 2008 de responsabilidade do Sr. Carlos Antônio Siqueira Dias, as quais foram devidamente apreciadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos da lei.

- *As contas poderão ser consultadas no horário entre às 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede do Poder Legislativo.*

Santa Fé de Goiás-GO, 7 de dezembro de 2023.

Pedro Jose Veluz da Silva

Presidente da Câmara